

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA DE CAPINZAL DO NORTE

### PODER EXECUTIVO

Capinzal do Norte-MA, Segunda-Feira, 13 de dezembro de 2021. Ano IV - Nº 071 - Edição de Hoje: 01 Página. 1

#### SUMÁRIO

PORTARIAS.....01

#### PORTARIAS

##### PORTARIA N.º 078/2021 – GABPREF

Exonera o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Capinzal do Norte – MA.

Por intermédio deste instrumento, o Município de Capinzal do Norte /MA, na pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu representante legal, Exmo. Sr. Prefeito André Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Fica exonerado o servidor do cargo em confiança e/ou comissão abaixo relacionados, visto tratarem-se de funções de confiança e livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo:

- Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Capinzal do Norte/MA, Gilmar de Sousa Rodrigues, CPF nº 992.566.733-04.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

André Pereira da Silva  
Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 079/2021 – GABPREF

Nomeia o Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Capinzal do Norte – MA.

Por intermédio deste instrumento, o Município de Capinzal do Norte /MA, na pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu representante legal, Exmo. Sr. Prefeito André Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o servidor do cargo em confiança e/ou comissão abaixo relacionados, visto tratarem-se de funções de confiança e livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo:

- Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Capinzal do Norte/MA, Leandro Costa de Sousa, CPF nº 024.129.493-28.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

André Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CAPINZAL DO NORTE**

*Dignidade e trabalho!*

Rua Lindolfo Flório s/n – Bairro Vista Alegre  
Capinzal do Norte-MA. CEP 65735-000.

Site: [www.capinzaldonorte.ma.gov.br](http://www.capinzaldonorte.ma.gov.br)

Diário Oficial do Município. E-mail: [diario@capinzaldonorte.ma.gov.br](mailto:diario@capinzaldonorte.ma.gov.br)